



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 259, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses** a servidora **MIRELI ROCHA DA CONCEIÇÃO**, Servente, Matrícula nº 0000405, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022**, correspondente ao período aquisitivo de **01/10/2014 a 30/09/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

scat
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

CABINETE DO PREFEITO

Deverão (a) as folhas 142 de livro nº 01 publicado (a) na forma de 1º art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, PA 26/07/2022

[Assinatura]
Secretário Municipal

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 800
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA